



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.956/0001-21

Ao Excelentíssimo Senhor
SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

ASSUNTO: Adjudicação e Homologação, Pregão Eletrônico nº 036/2025

Para Adjudicação e Homologação, processo administrativo nº 166/2025, **Id contratação PNCP: 01613956000121-1-000037/2025**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOS PREÇO, por ITEM, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições, marmitex e coffee break, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro da Água Branca – MA.

São Pedro da Água Branca (MA), em de 13 de fevereiro de 2026.

Jorge Silva Carneiro
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.613.956/0001-21

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025

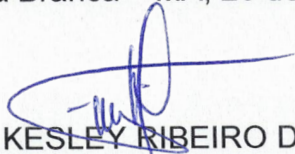
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições, marmitex e coffe break, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro da Água Branca – MA.

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, representada pela autoridade competente, o **SR. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA - Prefeito Municipal**, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico nº 036/2025, em favor das empresas: **M E R SOUSA**, inscrito no **CNPJ nº 27.255.325/0001-71**, com sede na Rua Floriano Pinheiro Torres, nº 575 - São Pedro da Água Branca - MA, vencedora dos itens: 003 e 004, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 112.450,00 (cento e doze mil quatrocentos e cinquenta reais)**, **BOM APETTIT COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.780.849/0001-19**, com sede na Rua Marechal Costa e Silva, nº 888, Centro, São Pedro da Água Branca – MA, vencedora dos itens: 005, 006, 007 e 008, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 184.145,00 (cento e oitenta e quatro mil e quarenta e cinco reais)** e **JOAO BATISTA ALVES DE FRANCA 29086833349**, inscrita no **CNPJ nº 14.457.080/0001-13**, com sede na AV FLORIANO PINHEIRO TORRES, 442, Monte Sinay, São Pedro da Água Branca – MA, vencedora dos itens: 001 e 002, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 036/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Água Branca – MA, 20 de fevereiro de 2026.


SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

Avenida Presidente Geisel, nº 581 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca/MA



Índice

SEMED - Secretaria de Educação	2
TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250218PE0042025-1	2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250218PE0042025-2	2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250218PE0042025-3	3
GAP - Gabinete do Prefeito	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3

SEMED - Secretaria de Educação

TERMO ADITIVO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250218PE0042025-1

RESENHA DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20250218PE0042025-1 FIRMADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA R F LEITE COMÉRCIO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
026/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 18 de fevereiro de 2025, relativo à contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de São Pedro da Água Branca, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 (dezoito) de fevereiro de 2026 até 18 (dezoito) de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – QSE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/02/2026; ASSINATURAS: p/

000345

Contratante: Sr. Marcos Suel Teles dos Santos –
Secretário Municipal de Educação; p/ Contratada:
Sr.^a Renata Fernandes Leite.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: oinu9b05bpt20260220140247

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250218PE0042025-2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20250218PE0042025-2 FIRMADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA R F LEITE COMÉRCIO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
027/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 18 de fevereiro de 2025, relativo à contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de São Pedro da Água Branca, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 (dezoito) de fevereiro de 2026 até 18 (dezoito) de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0205 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2025 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/02/2026; ASSINATURAS: p/



Contratante: Sr. Marcos Suel Teles dos Santos –
Secretário Municipal de Educação; p/ Contratada:
Sr.ª Renata Fernandes Leite.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: glotq7se7cv20260220150250

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250218PE0042025-3
RESENHA DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20250218PE0042025-3 FIRMADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA R F LEITE COMÉRCIO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
028/2026;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 18 de fevereiro de 2025, relativo à contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de São Pedro da Água Branca, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 18 (dezoito) de fevereiro de 2026 até 18 (dezoito) de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação Orçamentária: 12.361.0251.2016 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/02/2026; ASSINATURAS: p/**

000346
Contratante: Sr. Marcos Suel Teles dos Santos –
Secretário Municipal de Educação; p/ Contratada:
Sr.ª Renata Fernandes Leite.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: cyllgshgu720260220150244

GAP - Gabinete do Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições, marmitex e coffe break, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro da Água Branca – MA.

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, representada pela autoridade competente, o **SR. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA- Prefeito Municipal**, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico nº 036/2025, em favor das empresas: **M E R SOUSA**, inscrito no CNPJ nº **27.255.325/0001-71**, com sede na Rua Floriano Pinheiro Torres, nº 575 - São Pedro da Água Branca - MA, vencedora dos itens: 003 e 004, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 112.450,00 (cento e doze mil quatrocentos e cinquenta reais)**, **BOM APETTIT COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.780.849/0001-19**, com sede na Rua Marechal Costa e Silva, nº 888, Centro, São Pedro da Água Branca – MA, vencedora dos itens: 005, 006, 007 e 008, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 184.145,00 (cento e oitenta e quatro cento e quarenta e cinco reais)** e **JOAO BATISTA ALVES DE FRANCA 29086833349**, inscrita no CNPJ nº **14.457.080/0001-13**, com sede na AV FLORIANO PINHEIRO TORRES, 442, Monte Sinay, São Pedro da Água Branca – MA, vencedora dos itens: 001 e 002, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.





000347

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 036/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Água Branca – MA, 20 de fevereiro de 2026.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: wlvmtjwsjeu20260220100230





000348

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA:01613956000121
Data: 20/02/2026

